PORTARIA Nº 376-A DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

R E S O L V E :

Art. 1º- NOMEAR, Comissão para análise dos processos com pedido de Cadastramento de Imóveis no Município, composta pelos seguintes servidores: Sr. Clélio Teodorico Coutinho, RG nº 13.156.728-7 SSP/SP; Sr. José Carlos Pereira Peixoto Jr, RG nº 18.046.896-0 SSP/SP; Sr. Ronaldo de Andrade, RG nº 18.768.946 SSP/SP, Sr. Fernando José Novaes Rodrigues Junior, RG nº 34.445.663-8 SSP/SP e Sr. Daniel Cursino Bischof, RG 28.762.167-4 SSP/SP.

Art. 2º - Para desenvolvimento dos trabalhos, os membros da Comissão poderão solicitar da parte interessada documentos e informações que julgarem necessários à análise dos pedidos de Cadastramentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1195/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 08 de setembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Habitação

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMH/srpb